

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Pró-Reitoria de Ensino



Departamento de Gestão de Assistência Estudantil

# EDITAL PROEN N° 16/2021 (Retificado)

Dispõe sobre o procedimento de **CONFIRMAÇÃO / RENOVAÇÃO** de **benefícios** previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

O Pró-reitor de Ensino e a Chefe do Departamento de gestão de Assistência Estudantil (DEGAE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas, aos/às estudantes que já são USUÁRIOS/AS dos benefícios de Assistência Estudantil (AE), a CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO para a permanência nos auxílios do orçamento destinado à execução das ações de assistência estudantil no exercício de 2021, conforme decidido na Câmara de Assistência Estudantil deste Instituto.

#### Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio Alimentação
- Auxílio Transporte (mesmo que não estejam recebendo este benefício durante a suspensão de atividades presenciais)
- Auxílio Moradia (deverá anexar cópia do último recibo de pagamento)
- Auxílio Emergencial Temporário
- Bolsa Única

# 1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

1.1 O/A estudante deverá preencher o formulário de CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO no link <a href="https://forms.gle/3P5pDEiA7hBDEKme9">https://forms.gle/3P5pDEiA7hBDEKme9</a> no seguinte período: de **03/05/21 à 24/05/21.** 

- 1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O/A estudante que não fizer a CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios CANCELADOS.
- 1.3 Deverão realizar a CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO dos benefícios, os/as estudantes regularmente matriculados/as, participantes das APNPs, usuários/as da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil, na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil e nas decisões tomadas pelos membros da Câmara de Assistência Estudantil do IFSul.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 O formulário para a confirmação dos benefícios, está disponível no link: https://forms.gle/3P5pDEiA7hBDEKme9.
- 2.2 No formulário de CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO preenchido, o/a estudante deverá informar qualquer mudança sobre composição familiar, dados socioeconômicos, endereço residencial, banco, agência e conta bancária e/ou outras informações que considerar importantes. A conta bancária não poderá ser de terceiros.
- 2.3 ATENÇÃO: por conta do período pandêmico e da suspensão das atividades presenciais no IFSul está dispensada a apresentação de documentação comprobatória e realização de visitas domiciliares, com exceção do auxílio moradia.
- 2.4 O/A estudante usuário (a) do auxílio-moradia deverá anexar cópia do último comprovante ou recibo de pagamento, junto ao formulário eletrônico, em formato pdf.
- 2.5 O/A estudante usuário (a) do Auxílio Moradia que não anexar cópia do comprovante de pagamento de aluguel atualizado, mês de abril/2021, terá seu benefício suspenso pela Assistência Estudantil até a regularização de sua situação de moradia.

#### 3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1 A lista preliminar dos/as estudantes contemplados/as nos benefícios será divulgada a partir do dia 31/05/21, no sítio eletrônico http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=197
- 3.2 O/A estudante que tiver seus benefícios suspensos poderá solicitar a revisão do seu requerimento, de acordo com cronograma, prorrogáveis por mais 15 dias nos câmpus agrícolas, por meio de recurso enviado ao *e-mail* do câmpus ao qual está vinculado/a, conforme *e-mails* disponibilizados abaixo, excepcionalmente neste Edital.

#### **4 CRONOGRAMA**

Período de confirmação	03/05/21 a 24/05/21
Período de análise da confirmação das solicitações	25/05/21 a 28/05/21
Resultado parcial das solicitações de confirmação	31/05/21
Período para recursos (reclamação do resultado parcial)	01/06/21 a 06/06/21
Período de análise dos recursos	07/06/21 a 11/06/21
Divulgação do resultado final	14/06/21

# 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 5.1 No caso de qualquer mudança sobre composição familiar, dados socioeconômicos, endereço residencial, banco, agência e conta bancária e/ou outras informações que considerar importantes é de responsabilidade exclusiva do/a estudante usuário/a de benefícios ou de seu/sua responsável, se menor de idade, informar à equipe de assistência estudantil do câmpus.
- 5.2 Tendo o/a estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária da União.

5.3 Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail/telefone, de acordo com cada câmpus, conforme este edital.

Pelotas, 17 de maio de 2021.

# Liliane da Costa Ores Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil

#### Rodrigo Nascimento da Silva Pró-reitor de Ensino

#### LISTA DE CONTATOS DOS CÂMPUS

#### Câmpus Bagé

E-mail: bg-ae@ifsul.edu.br

Telefone: (53) 99938-2140

#### Câmpus Camaquã

E-mail: ananedel@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 98292-4084

#### **Câmpus Charqueadas**

E-mail: ae@charqueadas.ifsul.edu.br

Telefone: (51) 98163-0522

#### **Câmpus Gravataí**

E-mail: angelapereira@ifsul.edu.br

Telefone: (53) 99177-4015

#### Câmpus Jaguarão

E-mail: jg-coen@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 98957-2882

#### **Câmpus Lajeado**

E-mail: marceloellwanger@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 99331-1288

#### **Câmpus Novo Hamburgo**

E-mail: nh-coen@ifsul.edu.br

Telefone: (54) 98122-7556 Camila

Telefone: (51) 99631-6961 Leandro

#### **Câmpus Passo Fundo**

E-mail: ae@passofundo.ifsul.edu.br

Telefone: (54) 99143-0585

#### **Câmpus Pelotas**

E-mail: coaeeditais@pelotas.ifsul.edu.br

Telefone: (53) 98406-9758

### Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

E-mail: vg-cae@ifsul.edu.br

Telefone: (53) 98117-0025

#### **Câmpus Sapiranga**

E-mail: sg-depex@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 99963-2942

# Câmpus Sapucaia do Sul

E-mail: ae@sapucaia.ifsul.edu.br

Telefone: (51) 98915-5553

# **Câmpus Santana do Livramento**

E-mail: sl-ae@ifsul.edu.br

Telefone: (55) 99150-0859

#### **Câmpus Venâncio Aires**

E-mail: aevenacio@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 3793-4200

#### Centro de Referência

Curso de Agroecologia/CREPT

E-mail: demaicon@gmail.com

Telefone: (53) 99909-7514